



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0370/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS OBJETIVANDO ISENTAR DO IPTU OS MUNÍCIPES QUE SÃO POSSUIDORES DE IMÓVEIS OBJETOS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAIS DO PODER PÚBLICO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando isentar do IPTU, os munícipes que são possuidores de imóveis objetos de programas de financiamentos habitacionais do poder público.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de abril de 2011.

**SERGINHO DA FARMÁCIA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a legislação municipal contempla algumas hipóteses de isenção de IPTU, com objetivo de não onerar o orçamento de munícipes que se enquadram em situação de carência financeira.

Considerando que diversos munícipes que são possuidores de imóveis objetos de programas habitacionais do poder público procuraram este Vereador onde demonstram a necessidade do Poder Executivo estudar a possibilidade de isentá-los do pagamento de IPTU enquanto arcarem com suas mensalidades de financiamentos habitacionais, objetivando os preceitos ora mencionados.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de isentar os munícipes que se enquadram na situação em tela do pagamento de IPTU.